



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

MNY

EDITAL Nº 289/2009
ATRIBUIÇÃO DE LOTES
LOTEAMENTO MUNICIPAL 5/2006

ANTÓNIO JORGE NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, torna público que:-----

-----Nos termos da deliberação tomada na sua Reunião Ordinária realizada em 24/08/2009, as "Condições Gerais" aprovadas pela Câmara Municipal no dia 13/07/2009 para venda de 28 lotes para construção de habitação no Loteamento Municipal sito no Antigo Campo de Aviação/São Tiago, em Bragança, publicitadas através do Edital nº 273/2009, de 16 de Julho, foram objecto das seguintes alterações:-----

-----1 – ALTERAÇÃO Nº 1-----

-----**Assim, onde se lê:**-----

-----Artigo 2º.-----

-----DESTINATÁRIOS PRIORITÁRIOS, POR ORDEM DE PRIORIDADE.-----

-----a) (...)-----

-----b) (...)-----

-----c) (...)-----

-----d) (...)-----

-----**e) Ganham prioridade os candidatos que simultaneamente se enquadrem nas alíneas a) e b) do presente artigo.**-----

-----**Passa a ler-se:**-----

-----Artigo 2º.-----

-----DESTINATÁRIOS PRIORITÁRIOS, POR ORDEM DE PRIORIDADE.-----

-----a) (...)-----

-----b) (...)-----

-----c) (...)-----

-----d) (...)-----

-----**e) Ganham prioridade os candidatos que simultaneamente se enquadrem nas alíneas a) e d) do presente artigo.**-----

-----2 - ALTERAÇÃO Nº 2-----

-----**Onde se lê:**-----

-----Artigo 3º-----

-----INSCRIÇÃO-----



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

- a) (...)-----
- b) (...)-----
- c) (...)-----
- d) O período de entrega da inscrição decorre entre 25 de Julho de 2009 a 15 de Setembro de 2009. -----
- Passa a ler-se:-----
- Artigo 3º-----
- INSCRIÇÃO-----
- a) (...)-----
- b) (...)-----
- c) (...)-----
- d) O período de entrega da inscrição decorre entre 25 de Julho de 2009 a 15 de Outubro de 2009. -----
- O presente edital abrange o Loteamento Municipal nº 5/2006, constituído por 28 lotes, regendo-se pelas "Condições Gerais de Venda" aprovadas pela Câmara Municipal no dia 13/07/2009 e pelas alterações aprovadas em reunião ordinária do dia 24/08/2009.-----
- Mantêm-se todas as demais especificações não alteradas e constantes nas "Condições Gerais" aprovadas pela Câmara Municipal no dia 13/07/2009. -----
- Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.-----
- Município de Bragança, 28 de Agosto de 2009.-----

O Presidente da Câmara,

ANTÓNIO  JORGÉ NUNES